

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA J. D. W COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, estabelecida à Av. Barão do Rio, nº 2232, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/001-84, neste Município de Castanhhal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **PEDRO COELHO DA MOTA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 32176- 2ª via, e CPF nº 057.959.822-53, e a empresa **J. D. W COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua Dois, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.800.966/0001-52, portadora da inscrição estadual nº 1500924, neste ato representada por **WERIKE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 632.316.892-87, RG nº 3703206, com fundamento art. 57, inciso II, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, do Contrato nº **038/2019**, Pregão Presencial nº 118/2018, o que fazem nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do contrato de nº **038/2019**, firmado entre as partes, conforme previsão **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, TÍTULO IX: DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**, no processo **PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 06.02.2020 a 05.02.2021, conforme previsão da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, poderá ser prorrogado, com base na Lei nº 8.666/93 em seu art. 57, inciso II.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 038/2019**, firmado as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhhal (PA), 31 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Pedro Coelho da Mota Filho

CONTRATADA

J. D. W COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Werike Rodrigues dos Santos

TESTEMUNHAS:

1ª _____ 2ª _____

CPF Nº

CPF Nº